

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas no Estado de Goiás, com base territorial no Estado de Goiás, neste ato representado pela Diretora Presidente Jasmyny Maria Medeiros da Silva, convoca todos os associados em gozo de seus direitos e demais trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma HÍBRIDA (presencial e virtual) no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2024, sendo que no dia 27 de fevereiro realizar-se-á às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, na sede da Entidade na Rua 12 A, nº 45, Setor Aeroporto, Goiânia-GO e através do link <https://meet.google.com/qfq-kuoe-rmm> em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos industriais. A assembleia terá como finalidade a discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Manutenção da data base; b) melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional; c) aprovação do Rol de Reivindicações para data base de 1º (primeiro) de abril de 2024 (Goiânia e interior); 1º (primeiro) de Maio de 2024 (Anápolis); d) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no ARE 1018459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, bem como o direito de oposição e seus meios de encaminhamento; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou auajar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; g) Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumpriram as cláusulas das convenções Coletivas de Trabalho vigentes e a vigir. h) Aprovar outras medidas de interesse da Categoria. Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os interessados deverão necessariamente comprovar o vínculo empregatício atual na Categoria Profissional na base de representação do Sindicato.

Goiânia 21 de fevereiro de 2024.

Jasmyny Maria Medeiros da Silva - Presidente

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria do transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros do estado de Goiás que comprovem vínculo com a categoria, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato SINDITTRANSPORTE, sito na Rua T-36, Nº 2601, 3º andar, Setor Bueno - Goiânia - GO, CEP: 74223-050, no dia 24.02.2024 das 08h30m em 1ª convocação e 09h00m 2ª convocação não havendo quórum legal, com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) informe sobre revogação de artigos da Lei nº 13.103, DE 2 DE MARÇO DE 2015. Face decisão da ADI 5322; b) demais assuntos da categoria. Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.

Galdino Ferreira de Souza - Presidente do SINDITTRANSPORTE

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 17 a 23 de fevereiro de 2024

A importância do profissional corretor de imóveis

A hora de negociar um imóvel, muitas vezes o proprietário fica na dúvida se deve contratar um corretor de imóveis ou vender por conta própria. Há quem acredite que dispensando este profissional da corretagem estará economizando. O que, em muitos casos, ocorre totalmente o oposto.

O corretor de imóveis é o responsável por intermediar toda a relação comercial de um imóvel entre vendedor e comprador, avaliando corretamente a propriedade a ser vendida ou alugada e disponibilizando todas as informações necessárias aos clientes interessados.

Avaliar, divulgar, atender e negociar. Tudo isso exige conhecimento e experiência quando se trata de vender ou alugar um imóvel.

O SINDIMOVEIS-GO adverte que antes de contratar um corretor de imóveis, é de extrema importância verificar se o profissional em questão está inscrito em seu conselho de classe, o órgão regulamentador da profissão, e se a identificação está em dia. O melhor é entrar em contato com o conselho de sua região antes de fazer qualquer acordo com um profissional desconhecido.



Profissão Corretor de Imóveis

Cepsindimóveis Curso de Formação de Corretores de Imóveis-TTI

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de Técnico em Transações Imobiliárias é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

CURSO TÉCNICO CORRETOR CRECI - TTI

✓ Formação em 06 meses

✓ Curso EAD

✓ Em até 12 x no cartão de crédito

MATRICULE-SE JÁ

Cepsindimóveis GO



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONDOMÍNIO ADDRESS WEST SIDE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente instrumento e nos termos do Capítulo X da Convenção do Condomínio, ficam os senhores condôminos convocados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Condomínio, à Avenida República do Líbano nº 2526, Setor Oeste, Goiânia - GO dia **27 de fevereiro de 2024**, às **18h00** em primeira convocação, com o quórum de **50% mais um**, ou às 18:30 horas com qualquer número de condôminos, para conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e Aprovação de contas do exercício 2023, acompanhado do respectivo relatório de Auditoria Independente e relatório da Contabilidade;
2. Apresentação e Aprovação do plano de investimento 2023;
3. Apresentação e Aprovação do orçamento do Condomínio para 2024;
4. Apresentação e Aprovação do plano de investimento 2024;
5. Taxa extra para investimentos de 2024 pelo fundo de reserva;
6. Autorização para contratação de garantidora de crédito (antecipação de recebíveis) e negociações de venda da inadimplência até 15%;
7. Eleição do síndico e conselho consultivo;
8. Assuntos de interesse geral.

Vai a presente convocação publicada em jornal de grande circulação, afixada em local visível do Edifício, e remetida cópia para os Senhores Condôminos, em seus endereços constantes nos registros do condomínio.

Lembramos que as decisões da Assembleia Geral Ordinária serão validas para a totalidade dos Condôminos, inclusive os que a ela não comparecerem, podendo V.Sa. e as Pessoas Jurídicas, fazer-se representar por procurações (com firma reconhecida) com poderes gerais e o bastante para, legalmente, praticar os atos necessários, sob pena de recair nas penalidades constantes na Convenção de Condomínio, podendo culminar na invalidação de vossos votos.

Leonardo de Aquino Pinheiro
Síndico do Condomínio Address West Side

Documento assinado de forma digital por LEONARDO DE AQUINO PI
NHEIRO:51020440104 em 16/02/2024 17:18 (UTC -3).
Assinatura válida somente em formato eletrônico.

digitalsign

Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO GOLDEN TULIP GOIANIA ADDRESS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente instrumento e nos termos do Capítulo X da Convenção do Condomínio, ficam os senhores Poolistas convocados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Condomínio, à Avenida República do Líbano nº 2526, Setor Oeste, Goiânia - GO dia **27 de fevereiro de 2024**, às **20h30** em primeira convocação, com o quórum de **50% mais um**, ou às 21:00 horas com qualquer número de Poolistas, para conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e Aprovação da prestação de contas do exercício 2023, acompanhado do respectivo relatório de Auditoria Independente e relatório da Contabilidade;
2. Prestação e Aprovação de contas do plano de investimentos de 2023;
3. Apresentação e Aprovação do orçamento do Pool Hoteleiro para 2024;
4. Aprovação do plano de investimento para 2024;
5. Aprovação para utilização do saldo parcial de dividendos de 2023;
6. Eleição do Presidente e membros do Conselho Consultivo;
7. Assuntos de interesse Geral.

A presente convocação será publicada em jornal de grande circulação, afixada em local visível do Edifício, e remetida cópia para os Senhores Poolistas, em seus endereços constantes nos registros do condomínio.

Lembramos que as decisões da Assembleia Geral serão validas para a totalidade dos participantes do Pool, inclusive os que a ela não comparecerem, podendo V.Sa. e as Pessoas Jurídicas, fazer-se representar por procurações (com firma reconhecida) com poderes gerais e o bastante para, legalmente, praticar os atos necessários, sob pena de recair nas penalidades constantes na Convenção de Condomínio, podendo culminar na invalidação de vossos votos.

Carolina Pereira Palomeque
Gerente Geral
Golden Tulip Goiânia Address



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL**



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da **COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no espaço **CLUBE DO GARIASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) Aprovação ou não da proposta de acordo referente ao Processo – 0010457-93.2018.5.18.0015; b) Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

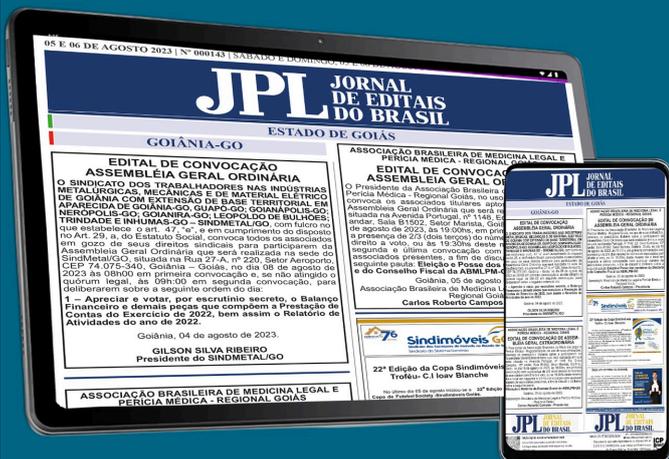
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, PARECER CONSELHO FISCAL E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 23, §1º, artigo 25, e artigo 35, II, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA** todos os trabalhadores empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniência de postos, estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamentos estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, lavagem veicular em geral dentro e fora dos postos de combustível, lubrificação dentro dos postos de combustível, limpeza e conservação de veículos dentro e fora dos postos de combustível, na base territorial do Sindicato (SINPOSPETRO), que exercem funções de frentista, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lava-jatos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamento dentro e fora dos postos de combustível, com exceção da base do SINPOSPETRO Rio Verde e SINPOSPETRO Entorno, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ambos do Estado de Goiás, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no dia **29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)** na sede do SINPOSPETRO, situada na Rua 810, Quadra 929, Lote 23, nº 472, Vila Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO; **às 08h30min em primeira convocação, e caso não atingido o quórum legal, às 09h00 em segunda convocação**, com a maioria simples de votos dos associados presentes (cinquenta por cento mais um dos presentes). A assembleia irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Apresentação, discussão e deliberação da prestação de contas e do relatório de atividades do exercício do ano de 2023, juntamente com o parecer do conselho fiscal; II) Apresentação, discussão e deliberação da proposta orçamentária do ano de 2024.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

HÉLIO ARAÚJO PEREIRA
PRESIDENTE DO SINPOSPETRO/GO

Acesse nosso site
jplbrasil.com



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



UNIAP – União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - UNIAP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de março de 2024, nas dependências da sede da entidade, na BR. 153, km 5,5, prédio da administração CEASA/GO - UNIAP nesta Capital, às 09:30 h em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, às 10 h, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Renovação das Concessões da CEASA-GO, bem como tramitação e propostas;
2. Outros assuntos.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai

Presidente do Conselho de Administração da UNIAP.



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO**, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária MODALIDADE PRESENCIAL, no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, no 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia – GO, a realizar-se no dia 09 de março de 2024, às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativos gerais sobre a cooperativa;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal – ano 2023;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal e Conselho Administrativo (comissão de obras);
4. Informativo e deliberação sobre composição de fachada e plantas;
5. Informativo sobre associação ao OCB (Organização das Cooperativas do Brasil);
6. Outros assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia/GO, 05/02/2024

Caio Almeida do Amaral

Diretor Presidente



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

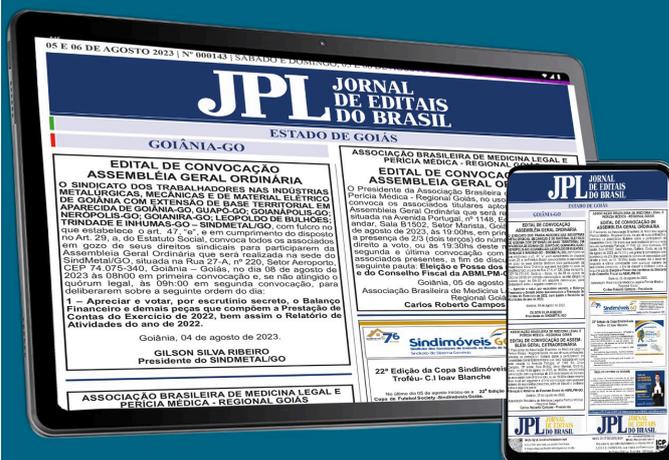
62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Acesse nosso site

jplbrasil.com





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



Sindicato do Sistema Comércio

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás – SINDILOJAS Goiás, convoca seus associados efetivos com direito a votar, quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, na Sede da Entidade sito à Rua 90 – n.º 320 – Qd. F-44 – Lts. 38/28 – Setor Sul – Goiânia – GO, às 10h:00min em primeira convocação, com quorum de cinquenta por cento dos associados efetivos, quites com suas obrigações estatutárias, ou às 10h:30min em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos com direito a votar, quites com suas obrigações estatutárias, conforme determina o Art. 17 do Estatuto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Discussão das Minutas e autorização para a Diretoria negociar e firmar “**Convenção Coletiva de Trabalho, acordos e aditivos e decidir sobre Dissídios Coletivos de Trabalho, conforme previsto no § 6º do Art. 16 do Estatuto, bem como nomear os membros da Comissão de Negociação da CCT, com os Sindicatos Laborais: Sindicato dos Trabalhadores Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal – SINTRACOM para a data base 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025 e com o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Est. de Goiás – SINDTRANSPORTE, para a data base 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2025;**
b) – Autorização do “comum acordo” para Dissídios Coletivos;
c) – Aprovação do Termo Aditivo do Outlet Premium Brasília e suas particularidades para os feriados, conforme previsto na Cláusula 26ª, § 2º, “c” da Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 firmada com o SECEG.

Será permitida a participação de apenas 1(um) associado efetivo em condições de votar representante de cada CNPJ (matriz ou filial), e conforme previsto no § 6º do Art. 18 do Estatuto, nenhum procurador poderá representar mais de 1(um) associado.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA
Presidente

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº 07.397.936.0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea “a”, e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da entidade, situada na Rua 146, nº 396, Qd. 58, Lt. 13, Galeria 146, salas 03 e 04, Setor Marista, Goiânia-GO, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Proposição de ação coletiva para garantia do direito ao Adicional de Tempo de Serviço (gratificação adicional de tempo de serviço) em favor dos sindicalizados dessa entidade;
2- Contratação do Escritório de Advocacia Celestino Borges & Urani Advogados Associados para a propositura da ação descrita no item 1, nos termos do contrato advocatício respectivo.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
10159
Assinado de forma digital por ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Dados: 2024.02.12 12:38:41 -03'00'

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024

Adriano Sousa Costa

Presidente do SINDEPOL-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Federação de Boxe do Estado de Goiás - FEBEG, CNPJ 05.925.685/0001-09, via de seu Presidente, em conformidade com seu estatuto, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo dia 17.03.2024 às 11h30min. em 1ª convocação e às 12:00h em 2ª convocação, pela maioria dos presentes, a realizar-se na sede da Gorilla's fight team”, situada na R. C-208, 122 - Jardim América, Goiânia - GO, 74255-070 para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta: **a)** sede provisória da entidade; **b)** alteração estatutária; **c)** demais deliberações.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2024.

NILTON FREITAS - Presidente da FEBEG



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 23, §1º, artigo 29, I, e artigo 35, II, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA** todos os trabalhadores empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniência de postos, estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamentos estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, lavagem veicular em geral dentro e fora dos postos de combustível, lubrificação dentro dos postos de combustível, limpeza e conservação de veículos dentro e fora dos postos de combustível, na base territorial do Sindicato (SINPOSPETRO), que exercem funções de frentista, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lava-jatos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamento dentro e fora dos postos de combustível, com exceção da base do SINPOSPETRO Rio Verde e SINPOSPETRO Entorno, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ambos do Estado de Goiás, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)** sob forma de consulta ou votação nos locais de trabalho dos integrantes da categoria, conforme previsão dos artigos 23, caput e 27, VI do Estatuto em vigor, e no seguinte local fixo: 1) Goiânia/GO, na sede do SINPOSPETRO (situado na Rua 810, Quadra 929, Lote 23, nº 472, Vila Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO); **às 09h00min em primeira convocação, e caso não atingido o quórum legal, às 09h30 em segunda convocação**, com a maioria simples de votos dos associados presentes (cinquenta por cento mais um dos presentes). A assembleia irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I – Apresentação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS / SINDIPOSTO ou qualquer outro Sindicato que represente ou venha a representar algum segmento das categorias econômicas acima referidas, para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência entre 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, data-base 1º de maio; II – Concessão de poderes à diretoria para a assinatura de Acordos Coletivos de Trabalho com empresas do segmento econômico; III – Instituição e/ou manutenção de contribuição negocial, associativa e sindical nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 513, alínea e da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto destas contribuições de todos os empregados associados (ou não) ao Sindicato; IV - Concessão de poderes à diretoria para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo; V – Autorização da assembleia para realização de assembleias itinerantes nas empresas; VI – Autorização da assembleia para realizar movimentos de greve, com paralisação das atividades da categoria; Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentação de impugnação as proposta ora em discussão.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

HÉLIO ARAÚJO PEREIRA
PRESIDENTE DO SINPOSPETRO/GO



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA. SICOOB SECOVICRED
CNPJ: 07.599.206/0001-29
NIRE: 52400010235

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia Ltda. - SICOOB SECOVICRED, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, que nesta data são em número **20.468** (vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **20 de março de 2024**, às 07h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; ou às 08h (oito horas), com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 09h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2023; c) relatório da auditoria independente; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023;
4. Eleição do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação de valor global para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
7. Aprovação da Ratificação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob - Resolução CCS - 185/2023.
8. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS - 195/2023.
9. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa - Resolução CCS 164/2023.
10. Fixação do percentual de juros remuneratórios do capital integralizado no exercício de 2023;
11. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2024;
12. Deliberar sobre a doação ao Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL, para o custeio de parte de suas reformas e para a manutenção do amparo de mais de 2.300 (duas mil e trezentas) crianças e adolescentes, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Observações:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, ou seja, presencialmente na Avenida Ipanema, Qd. 234/236, 1600 - St. Faicalville, Goiânia - GO, 74350-010 - Sesc Faicalville, e por meio dos aplicativos Sicoob Moob e Zoom, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site www.sicoobsecovicred.com.br.
2. Para participar da Assembleia Geral de modo presencial, os associados deverão fazer a sua inscrição no site: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjqvqfVZOOpx04NpKbUALf42pXNnXnaTV31aJWeOBX3WRFQR/viewform?usp=sf_link.
3. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do site eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.
4. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no site www.sicoobsecovicred.com.br.
5. As Políticas Sistêmicas e Resoluções, objetos de deliberação nos itens 7, 8 e 9 da ordem do dia, estão à disposição no site www.sicoobsecovicred.com.br.
6. A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações.

Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2024.

IOAV
BLANCHE:3751767
8191

Assinado de forma digital por
IOAV BLANCHE:37517678191
Dados: 2024.02.16 14:46:57
-03'00"

ioav Blanche
Presidente do Conselho de Administração
(em exercício)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO-GO

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SINTRACOM (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Civil e do Mobiliário de Catalão e da Região Sul de Goiás)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores da Empresa **ELMO ENGENHARIA** que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **26 de FEVEREIRO de 2024, às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 07:00hs (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.** A assembleia acontecerá na entrada da obra do hospital regional da cidade, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) **Apreciação de indicativo de greve.**

Catalão, 22 de Fevereiro de 2024.

Leandro Borges Nunes - Presidente/SINTRACOM

ITUMBIARA-GO

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ELITON RODRIGUES FERNANDES**, convoca todos as indústrias da base na categoria **MARMORARIAS**, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma **VIRTUAL** no dia 05 de março de 2024, às 14:30 horas em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: **1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA C E DO MOB DE GOIANIA, CNPJ n. 01.640.911/0001-46, SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOB DE C NOVAS, CNPJ n. 37.848.991/0001-77; SINDICATO TRAB CONS CIVIL MOB REG SUL ESTADO DE GOIAS, CNPJ n. 24.852.865/0001-44, SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST MOB DE ITUMBIARA GO, CNPJ n. 03.295.623/0001-27, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia, a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar Zoom Reunião <https://us02web.zoom.us/j/86159995167?pwd=TEM2bkhicnVBUEVrZlg1WUxOK1VYz09> ID da reunião: 861 5999 5167 Senha: 325889. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.**

ELITON RODRIGUES FERNANDES
Presidente do SIMAGRAN/GO

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás toma público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 13/2024. Objeto: Aquisição de peças e Revisão para Veículo Citroen Novo Jumpy Furgão vitre 1.5 Turbo Blue-HDI. Período para recebimento das propostas: do dia 22/02/2024 ao dia 27/02/2024, através do e-mail: licitacaosantarosa@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 28/02/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 22 de fevereiro de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

Acesse nosso site
jplbrasil.com

62 99926-2668



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA-DF



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, neste ato representado por seu presidente, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, de acordo com as disposições legais e estatutárias, convoca todos os membros da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação de concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis de madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, associados ou não a entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Aguas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de março de 2024, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Discussão e Aprovação da pauta de reivindicações para negociação e celebração das Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, com data base em 1º de maio; para toda a representação da base territorial; **b)** Autorização à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva/Termo Aditivo e/ou Acordos Coletivos de Trabalho e ainda instaurar processo de Dissídio Coletivo, em favor dos trabalhadores de sua base de representação, com os Sindicatos Patronais representantes das categorias em toda à base territorial, quais sejam: SINDUSCON-DF – Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - Infraestrutura, SINDARCOM-DF – Sindicato das Indústrias de Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore do DF, SIMAGRAN-GO – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado de Goiás, SINDIMAM-DF – Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do DF, SINDMÓVEIS-GO – Sindicato das Indústrias de Móveis do Estado de Goiás e SINPROCIMENTO-GO – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás e com empresa ou grupo de empresas; e **c)** Discussão e Aprovação para a fixação de contribuições ao sindicato laboral, em especial a Contribuição Assistencial (Art. 513, “e”, da CLT e julgamento do STF no Tema 935), com a disposição do valor/percentual, quantidade de parcelas, da cobrança em folha, da destinação e do direito de oposição, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores das categorias profissionais representadas, associados ou não, que se beneficiem dos instrumentos coletivos, na base de representação sindical laboral.

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ - Presidente



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPL

JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



criação e publicação de
MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

ENQUITE SEU
DOCUMENTO

08 31 763-1000
jpl@assindical.com
info@jpl.com.br

JPL
JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
jornal especializado na circulação de matérias e
publicidade jurídica para todo o território brasileiro.

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÓ-RN

SINTRACOM/RN - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTO DE CIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINTRACOM/RN - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, Indústria e Produto de Cimento, CNPJ: 08.279.283/0001-64, com base territorial nos municípios de Alexandria, Almino Afonso, Apodi, Augusto Severo, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduís, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Mossoró, Patu, Pau dos Ferros, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Umarizal e Upanema/RN, através do representante, senhor Francisco Neves de Brito Neto, CPF: 792.485.354-53, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da CLT, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral e do Mobiliário, bem como os Trabalhadores na Indústria da Construção, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil; construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento, e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras nos municípios de Alexandria; Almino Afonso; Apodi; Areia Branca; Augusto Severo; Baraúna; Caraúbas; Felipe Guerra; Frutuoso Gomes; Governador Dix-Sept Rosado; Itaú; Janduís; Luís Gomes; Marcelino Vieira; Martins; Mossoró; Patu; Pau dos Ferros; Rodolfo Fernandes; São Francisco do Oeste; São Miguel; Umarizal; Upanema, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 17 de março de 2024, às 09 horas na Rua Juvenal Lamartine, nº 214, Centro, CEP: 59.600-155, Mossoró RN, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Inclusão da base territorial no município: Areia Branca;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil, construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras.
4. Exclusão: da Categoria dos Trabalhadores do Mobiliário;
5. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Neves de Brito Neto - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na criação de materiais e publicações legais para toda a comunidade brasileira.

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DO PARÁ BELÉM-PA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP, GÁS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANÇAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes e Logística de Cargas Secas, Molhadas, Distribuidoras, Derivados de Petróleo e GLP, Gás Natural, Etanol, Biodisel e Mudanças do Estado Do Pará - SINTRACARPA, inscrito no CNPJ: 00.345.566/0001-55, através do seu representante legal senhor Antônio Carlos Martins Cardoso, CPF: 057.287.462-68, por meio do presente edital, conforme a Portaria nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, que trata dos procedimentos administrativos para registro de entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Transportes de Cargas Secas, Molhadas, Líquidas, Derivados de Petróleo, das Distribuidoras de G.L.P. e seus Concessionários e anexo, Representativo dos Trab. Motoristas, Motorista-Carreteiro, Cobradores, Encarregados de Depósito, Chefes de Departamento Pessoal, Secretarias, Caixas, Aux. Expedição, Encarregados de Cobrança, Aux. Contabilidade, Aux. Escritório, Conferentes, Arrumadores, Carregadores, Entregadores, Embaladores, Cozinheiros(a), Almojarifes, Lavadores de Carros, Bombeiros, Borracheiros, Empilhadores, Vigias, Zeladores, Serventes, Ajudantes e Trabalhadores pertencentes a categoria de distribuidores de G.L.P e seus Concessionários: Motoristas e Ajudantes e ainda os Trabalhadores pertencentes as Categorias Diferenciadas, bem como a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P e Biodisel, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024, às 10 horas em primeira chamada e às 10h30min. em segunda chamada, na sede do Sindicato, Passagem Grêmio Rodoviário, nº 17 - Rodovia Br 316 km 0, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-220, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Reforma do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P e Biodisel;
4. Exclusão do termo: Anexo da Categoria;
5. Alteração do nome da entidade para: **Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural e G.L.P, Biodisel e Mudanças em Geral no Estado do Pará – SINTRACARPA;**
6. Outros assuntos de interesse da categoria.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MARTINS CARDOSO
Presidente

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 9008-0068
jpl@jplbrasil.com.br
www.jplbrasil.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

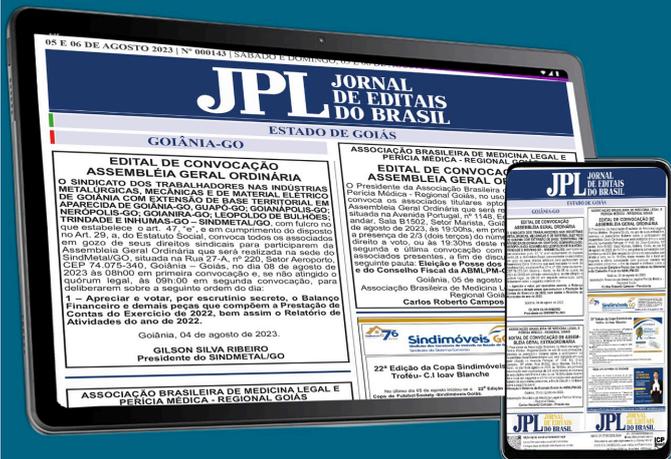
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.